



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 164/2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 01/08/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica

Autora Vereadora: Dirce Destro Moreira de Oliveira

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, reiterando a indicação de Nº 150/2017, ao Senhor Prefeito, para que proceda o mais rápido possível a reativação da **Casa da Agricultura**, neste município, para a atendimento aos agricultores locais.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária, em virtude das dificuldades que estão sendo enfrentadas por nossos agricultores, que não têm mais um local adequado para atendimento aos mesmos. É de competência básica da Secretaria Municipal de Agricultura o planejamento, apoio e desenvolvimento da política agrícola, pecuária, do abastecimento e da proteção do meio ambiente. A diversificação do plantio, o manejo adequado, a conservação do solo, a utilização de sementes e mudas saudáveis e orientação técnica, manutenção de viveiros florestais para florestamento e reflorestamento, projetos como piscicultura, avicultura, bovinocultura de corte e leite, apoio técnico, inclusive campanhas de vacinação e controle de doenças e melhoria dos rebanhos. Também é função desenvolver controles de projeto de erosão e programas de saneamento urbano e rural, implantar projetos de benefício à agricultura familiar, implementar a correta utilização de adubos e incentivar alternativas naturais, praticar a política agrária no município, desenvolver projetos de recuperação da mata ciliar, de rios e mananciais poluídos, acompanhar processos de implantação de indústria, verificando sua adequação às normas ambientais.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2017.

Dirce Destro Moreira de Oliveira

Dirce Destro Moreira de Oliveira

Vereadora